



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

20ª ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CEFO - REALIZADA EM DATA DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 509/2025; Nº 510/2025; Nº 511/2025 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h00 (dez horas), reuniram-se em Assembleia, na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, os vereadores Sônia Aparecida Senra, Anderson Ferreira Gomes e Lucas Alves Donatão, membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO, para, sob a presidência da primeira, deliberarem acerca do **PROJETO DE LEI Nº 509/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**, que, em sumula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providência, **PROJETO DE LEI Nº 510/2025 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**, que, em sua Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2026 a 2029, e dá outras providências, **PROJETO DE LEI Nº 511/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação para o Exercício Financeiro de 2025, e dá outras providências e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**, que, em sua súmula: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, estabelece regras, limites e procedimentos, e dá outras providências. Na abertura da Sessão da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO -, a senhora Presidente, Vereadora Sônia Aparecida Senra, informou aos membros da referida Comissão o teor da reunião, bem como que os Pareceres da Relatoria fora pela opção de favorável à APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 509/2025; Nº 510/2025 Nº 511/2025 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 004/2025 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, matérias objeto de análise. Após a leitura e discussão dos pareceres elaborado pelo Relator, Vereador Anderson Ferreira Gomes, os mesmos foram colocados em votação, sendo aprovados, por unanimidade, pelos membros da Comissão Especial de Finanças e Orçamento - CEFO. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente, Vereadora Sônia

João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - Pr.

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL DE FINANÇAS DE ORÇAMENTO
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Aparecida Senra, declarou encerrada a reunião, solicitando ao relator que procedesse à lavratura dos pareceres das matérias analisadas e aprovadas, para deliberação a ser apresentada em data de 11 de dezembro de 2025, às 16h00 (dezesseis horas), por convocação da senhora Presidente, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, em sessão extraordinária da Câmara Municipal, bem como o registro da presente ata.

SALA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025.


Sonia Aparecida Senra

- PRESIDENTA -


Anderson Ferreira Gomes

- RELATOR -


Lucas Alves Donatão

- MEMBRO -